



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
2ª VARA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2008/GJ

A doutora **Eliane Alfredo Cardoso Luiz**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que existe um número muito elevado de despachos, decisões e sentenças para serem cumpridos pelo cartório, com expedientes a serem confeccionados e intimações a serem providenciadas pelo Diário da Justiça;

CONSIDERANDO que existe um número elevado de relações já elaboradas aguardando publicação;

CONSIDERANDO que existe um número elevado de petições intermediárias, avisos de recebimentos e mandados para serem juntados;

CONSIDERANDO que existem inúmeros processos com prazos a serem certificados;

CONSIDERANDO a necessidade premente de organização destes processos em cartório para viabilizar a regular tramitação e o devido controle;

CONSIDERANDO, enfim, o reduzido número de servidores;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais dos feitos que tramitam perante a 2ª Vara Civil da Comarca de Jaraguá do Sul, **no período de 08 a 19 de setembro de 2008**, inclusive, preservando, contudo, a realização das audiências já marcadas.

SUSPENDER o atendimento ao público, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, sendo que, estes e os atendimentos inadiáveis às partes e advogados serão feitos em regime de plantão, de início, por meio do telefone nº (047) 3275-7222.

DETERMINAR o cumprimento do disposto no §2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
2ª VARA CIVIL

DETERMINAR a remessa de cópia do presente ato à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Diretor do Foro, ao Ministério Público e ao Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

DETERMINAR seja solicitada a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Publique-se.

Registre-se.

Comuniquem-se.

Jaraguá do Sul, 29 de agosto de 2008.

ELIANE ALFREDO CARDOSO LUIZ
Juíza de Direito